



União dos Jovens e Estudantes do Brasil

Fundada em 07/09/2002

CNPJ: 05.560.938/0001-80

NOMEAÇÃO 005/10

Nomeia de acordo com estatuto da UJE e o Regulamento 002/10 o Coordenador Geral do Núcleo da UJE da cidade de Uberlândia e contém outras disposições.

Os JOVENS e ESTUDANTES do BRASIL, associados à UJE-BRASIL, e representado por sua diretoria EXECUTIVA, dá validade a esta nomeação;

Art. 1º - Fica através deste ato, que é norteado pelo estatuto da UJE e pelo regulamento 002/10, a nomeação do coordenador geral da cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, o associado Sandro Augusto Leite.

Art. 2º - É vedada qualquer disposição contrária.

Art. 3º - Esta nomeação entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberaba, 08 de NOVEMBRO de 2010.

**José Tiago de Castro
Presidente**

**Luana Rodrigues de Araújo
Secretária Geral da UJE**

**Sandro Augusto Leite
Coordenador Geral de Uberlândia**